



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

ATO DELIBERATIVO Nº 01/2018 – CCN - RE

Dispõe sobre alteração no Regulamento das Atividades Curriculares Complementares (ACC's) do PPC do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado – *Campus Realeza*,

A Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição – Bacharelado - *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado do curso registrada na Ata Nº 01 de 22 de fevereiro de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º Inclusão da atividade abaixo descrita na **Modalidade Ensino** do quadro de atividades estruturantes das ACC's, que consta no Capítulo I – Da convalidação da carga horária das ACC's, Título II – das modalidades de atividades curriculares complementares do Regulamento das Atividades Curriculares Complementares:

Atividade	Carga horária	Comprovação
Atividades de Extensão do Ensino (Exemplos: Minicursos realizados em Jornadas Acadêmicas, Congressos; Atividades de Acompanhamento ao Profissional Nutricionista em suas diversas áreas)	Mini cursos: mínimo de 4 horas, sendo que será validado 50% da carga horária declarada. A cada 30 horas de acompanhamento ao Nutricionista, contará 1 crédito.	Certificado emitido pela Instituição de Ensino. Certificado ou declaração da Instituição preceptora com assinatura de um nutricionista contendo o local, as horas e o acompanhamento desempenhado pelo acadêmico.

Art. 2º Essa decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado, Realeza, PR, 26 de fevereiro de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO -  
BACHARELADO  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Campus Realeza

*Profª. Márcia Fernandes Nishiyama*

Presidente do Colegiado do Curso de Nutrição